

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO – PROESP/2019**

EDITAL Nº 005/2019 - PROESP/2019

EDITAL DE MATRÍCULA NA PÓS- GRADUAÇÃO

PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Professor Dr. Odilon Máximo Morais no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, através desse Edital, as normas para matrículas dos alunos aprovados no processo seletivo (EDITAL 03/2019) do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP/2019 em referência no presente edital.

1. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 A matrícula institucional nos cursos de Pós-Graduação, dos candidatos aprovados no edital 03/2019_PROESP/UNEAL, será efetuada na Secretaria do PROESP no campus para o qual o candidato foi aprovado, em datas de acordo com Quadro I a seguir:

Quadro I: Locais, dias e horários de matrícula.

CAMPUS	LOCAL	DIAS / HORÁRIO
MACEIÓ – CAMPUS VI	Secretaria Geral do Campus VI - Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió	13 a 17 de janeiro de 2020 das 14:00 às 17:00 h
ARAPIRACA - I	Secretaria Geral do PROESP Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N - Alto Cruzeiro Arapiraca - AL	13 a 17 de janeiro de 2020 das 14:00 às 17:00 h

1.2 O não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários de matrículas definidos no quadro I do item 1.1 (acima), será considerado desistente para todos os efeitos, implicando na perda da vaga.

1.2.1 O candidato impedido de comparecer por força maior, caso fortuito e doenças, devidamente comprovados na forma de Lei, à matrícula institucional, poderá fazê-lo por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto neste Edital.

1.3 No caso de surgimento de vacância uma chamada subsequente para matrícula será publicada no site uneal.www.uneal.edu.br e nos quadros de aviso dos campi da UNEAL.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o rol de documentação dos itens I a IX que segue, cópias e originais para autenticação por um servidor público:

I - Duas vias do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Superior. No caso de candidatos em vias de conclusão do ensino superior apresentar declaração da IES em que cursa, com data de previsão de conclusão máxima até 30/06/2020;

II - Duas cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

III - Duas cópias da Carteira de Identidade ou CNH;

IV - Uma cópia do CPF (Nos casos de identidade com CPF ou CNH, a apresentação da cópia do CPF é opcional);

V- Uma cópia comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (Título de Eleitor + Comprovante de que votou na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida por órgão competente);

VI – Cópia da Comprovação de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (para estudante do sexo masculino);

VII - Uma fotografia 3x4 de frente, recente e colorida.

VIII – Declaração da Instituição Pública em que é servidor, certificando que o candidato é servidor efetivo e/ou cópia do Termo de Posse/Portaria, e/ou publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas.

IX – Formulário de Matrícula devidamente preenchido (**ANEXO I**)

2.2 Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula institucional feita em desacordo com o fixado no Edital importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentos irregulares ou falsos para alcançá-la.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA E PREVISÃO DE INÍCIO DA AULAS

3.1 – A matrícula será homologada em **31 de janeiro de 2020**, após assinatura do termo de convênio pelo órgão ou prefeitura que aderiu ao programa;

3.1.1 – A homologação das matrículas será publicada até as 22:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020 no site www.uneal.edu.br.

3.1.2 – Os cursos de pós-graduação lato sensu terão início em 08 de fevereiro de 2020

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescentadas quaisquer disposições aqui fixadas, será expedido retificação de Edital ou Aviso Complementar. O Edital retificador será afixado nos quadros de avisos da UNEAL e de seus campi e no endereço eletrônico www.uneal.edu.br, constituindo-se este, parte integrante do presente Edital.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PROESP/UNEAL/2019.

4.3 Outras informações, manter contato com o PROESP/2019 - UNEAL através do e-mail proesp@uneal.edu.br

Arapiraca-AL, 06 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes / REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL

REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

PROESP/2019

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO



Foto Atual

3 x 4

Curso: _____ Código/Número do Curso: _____

I – DADOS PESSOAIS

Nome

CPF

Sexo

 Masc. Fem.

Data de Nascimento

Nº de Matrícula

Estado Civil

Nome do Cônjuge

Nome da Mãe

Nome do Pai

Naturalidade (Cidade/Estado)

Nacionalidade : Brasileira

Documento de Identificação

Data de Emissão

Órgão Emissor

UF

Nº Título Eleitoral

Zona

Seção

Município / UF

Data de Emissão

Documento Militar

Nº

Município / UF

Data de Emissão

Órgão Emissor

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Município / UF

Telefones

Email

II – DADOS COMPLEMENTARESIES que concluiu o Ensino Superior: Pública / Privada - Ano de conclusão: _____

Nome IES:

Formas de Ingresso/Seleção via:

Ano do Processo Seletivo: 2019

Mês e Ano de Ingresso no curso : 01/2020

Pessoa com Deficiência? Sim Não

Tipo Sanguíneo + Fator RH

Qual? Física Visual Auditiva Outras

Caso marque a opção Outras, identifique a doença e a CID correspondente.

Deficiência (sequela)

CID (Classificação Internacional da Doença)

A sua Cor/Raça é: Branca Preta Amarela Parda Indígena Não desejo declarar

_____, AL ____ / ____ de janeiro de 2020

Cidade

UF

dia

mês

ano

ESTOU CIENTE QUE ESSA MATRÍCULA SERÁ HOMOLOGADA UNICAMENTE SE O ÓRGÃO PÚBLICO AO QUAL
SOU VINCULADO FIRMAR O TERMO DE CONVÊNIO_____
Assinatura do Aluno(a) ou responsável